



**LEI Nº 833/97
DE 15 DE MAIO DE 1997**

Dispõe sobre nome de Travessa de
nossa cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A antiga Travessa Costa e Silva iniciando-se na Av. João Teixeira e terminando na Rua Manoel Teles de Mendonça, passará a denominar-se de **TRAVESSA JOSÉ WANDERLEY DA CRUZ**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 15 de Maio de 1997.

LUCIANO BISPO DE LIMA
Prefeito Municipal

JOSÉ NIVALDO DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração